

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2011.

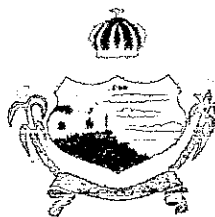
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
150.000,00 (CENTO E CINQUENTA
MIL REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.
Faço saber que a Câmara aprova, eu sanciono e mando
publicar a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza
de despesa abaixo, até o valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e
cinquenta mil reais), destinados a construção do Fórum
Local, consoante especificação a seguir:

- 04 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e
Finanças
- 40 - Secretaria Municipal de Gestão Pública e
Finanças
- 04 - Administração
- 122 - Administração Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 29/08/2011
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 438
Marcos Rentes
PROTOCOLADO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

0002 - Reestruturação administrativa

XXXX - Auxílios para Construção do Fórum Local

443042/01 - Auxílios

R\$ 150.000,00

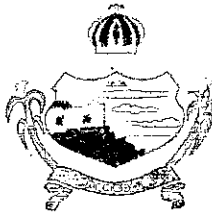
TOTAL

R\$ 150.000,00

Art. 2º - A Abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionado a existência de recursos, consoante determina o Art. 43 de Lei n.º 4.320, de 17 de marcos de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 29/08/2011
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 438
Marcio Rentes
PROTOCOLADO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, 375º ano de elevação a categoria de Vila.

Israel Ramires Saldanha Neto

PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 29/08/2011
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 438
Marcos Bentes
PROTÓCOLO